



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180

CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.

E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

PORTARIA Nº 02/2020

Nomeia comissão de recebimento e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais, considerando o disposto no art. 73 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - ficam nomeados para integrar comissão para proceder com recebimento provisório e definido, nos termos de art. 73 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, as seguintes pessoas.

Presidente: José Antonio Troleis CPF: 016.601.469-92 RG: 6.989.686-3

Secretário: Bento Nelson Teixeira CPF: 607.825.529-00 RG: 4.215.419-9

Membros: Lucas Gomes de Souza CPF: 096.616.599-31 RG: 13.000.260-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, 30 de janeiro de 2020.

Genivaldo Roberto Antonio
DIRETOR SAMAE
PORTARIA 4091-2017
PRES. CASTELO BRANCO - PR

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
DIRETOR DO SAMAE